



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

INDICAÇÃO N° 07/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – Estado do Paraná. O Vereador abaixo assinado, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa propõe a seguinte Indicação:

Que o Chefe do Poder Executivo Municipal através do Setor competente proceda com a seguinte ação:

Seja realizado a pintura de faixas de pedestres e sinalização horizontal na Avenida Paraná, no trecho entre o Mercado Matiello e a rótula próxima ao antigo Esquinão (confluência entre a Avenida Paraná e a Rua Pernambuco), que também seja feito estudo de viabilidade visando a construção de faixa elevada de pedestres neste trecho.

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

Barracão/PR, 26 de fevereiro de 2024.

VEREADOR

LEANDRO HAHN: